PORTARIA N° 09/2025

Dispõe sobre a designação de servidora para substituição temporária.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no período de 14 a 23 de julho de 2025, a servidora Laís Mariotto Jubran, Procuradora Jurídica, estará em gozo de férias;

Considerando que a Assessora Jurídica da Presidência, Gabriela Gonçalves Biscai, encontra-se em licença-maternidade;

Considerando o reduzido quadro de servidores da Câmara Municipal de Chavantes e a necessidade de continuidade das atividades do setor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Samara de Oliveira Gonzaga para responder, temporariamente, pelas atividades do setor, com todas as prerrogativas e vantagens inerentes ao exercício da função.

Art. 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Chavantes, 11 de julho de 2025.

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

ALEXANDRE MARCELO
1° Secretário